



Edital 2024

Programas de Fellowship

Otologia e Audiologia





Educação
e Pesquisa

Diretor Executivo de Educação e Pesquisa

Dr. Renato José Vieira

Gerente Executiva de Educação

Ana Beatriz S. Akel

Coordenadora de Educação

Enfª Veronica Torel de Moura – COREN SP 100524

Coordenador da COREME

Dr. Cláudio Magalhães Rangel – CRM SP 42975

Secretaria Acadêmica

Local: Hospital BP - Térreo – Torre I

Telefones: 11 3505-5266

Email: educacao@bp.org.br

PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OTOLOGIA E AUDIOLOGIA – 2024

BP Educação e Pesquisa

BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. COORDENADOR E CORPO DOCENTE

1.1 Coordenador

Dr. Antonio Carlos Cedin

1.2 Corpo Docente

Prof. Dr. Orozimbo Alves Costa Filho

Dr. Fernão Bevilacqua Alves da Costa

Dr. Gustavo Rossoni

Dr. Nelson Cruz

Dra. Lucinda Simocelli

Dra. Raquel Salomone

2. PROGRAMA

2.1 Objetivo: O objetivo do programa de Fellowship em Otologia e Audiologia é contribuir para a melhoria na formação de médicos otorrinolaringologistas, oportunizando o treinamento e aprimoramento teórico e práticos àqueles que já concluíram as suas residências médicas e que optem por aperfeiçoar suas técnicas clínicas e cirúrgicas dentro da área de Otologia e Audiologia, oferecendo ao aluno ainda a oportunidade de se capacitar em diagnosticar e conduzir patologias otológicas e audiológicas mais prevalentes e em cirurgia de implante coclear.

2.2 O Programa: O aluno terá um aprofundado e múltiplo contato clínico e cirúrgico com os pacientes que possuem demandas clínicas na área de otorrinolaringologia, podendo incrementar o seu conhecimento, além de adquirir novas habilidades técnicas, de diagnóstico

e tratamento clínico. Todos os alunos passarão por todas as áreas específicas, com contato direto com seus orientadores e os pacientes. Além disso, do programa farão parte aulas semanais expositivas ministradas por orientadores e convidados dentro dos temas propostos, cursos anuais seguindo as áreas específicas, com cirurgias expositivas e contato com a produção científica realizada na BP.

2.3 Estrutura: Atividades:

- a) Atividades teórico-práticas obrigatórias;
- b) Acompanhamento ambulatorial;
- c) Discussão de casos semanal;
- d) Cursos extras ministrados pelo Instituto Alfa de Comunicação e Audição Estágios em serviço;
- e) Centro cirúrgico - Participar das seguintes cirurgias na BP e em outras instituições (30 horas semanais):
 - a. Ouvido médio e mastoide
 - b. Implante coclear
 - c. Nervo Facial
 - d. Próteses Auditivas Implantáveis
 - e. Cirurgias otológicas de emergência (a disposição 24 horas)
 - f. Participação nos Ambulatório próprio.

Seminários:

- a) Anatomia e Embriologia do Ouvido
- b) Medicina Aeroespacial
- c) Trauma de Osso Temporal
- d) Fisiologia da Audição
- e) Otites Médias (OMA / OMAR/ OM com efusão/ OMCrônica)
- f) Fisiologia Vestibular e Exame Clínico OTN
- g) Doença de Menière
- h) Otites Externas Benignas e Malignas (Infecciosas/Inflamatórias)
- i) VPPB
- j) Indicações e Técnicas de Timpanoplastia e Mastoidectomias
- k) Paralisia Facial Periférica
- l) Tumores de Ângulo Pontocerebelar
- m) AASI - Indicações e Atualizações - Abordagem Fonoaudiológica do Zumbido

- n) Surdez Congênita e Malformação de Orelha
- o) Vestibulopatias Periféricas
- p) Neuropatia Auditiva
- q) Radiologia do Osso Temporal
- r) Otosclerose
- s) Otoplastia
- t) Implante Coclear
- u) Zumbido: clínica diagnóstico e tratamento
- v) Surdez Súbita - diagnóstico e tratamento
- w) Protocolo de exame otoneurológico e interpretação do exame

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 Número de vagas: 01 (um)

3.2 Duração do curso: 04/03/2024 à 28/02/2025 (um ano).

3.3 Carga Horária Anual: 2880 horas anuais

3.4 Carga horária semanal: 60 horas semanais

- a) Atividades ambulatoriais/enfermaria
- b) Atividades científicas (reuniões, aulas, discussões de artigos científicos)

4. PRÉ-REQUISITO

4.1 Graduação em Medicina, Residência Médica e/ou estágio em Otorrinolaringologia reconhecido pelo MEC e aceito pela Sociedade de Otorrinolaringologia.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 Trabalho de Conclusão do Curso e análise de desempenho das atividades.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de Inscrição: 01/12/2023 à 05/01/2024.

6.2 Inscrição on-line: Acessar o site https://www.edudata.com.br/bp_fellow24 e preencher todos os dados solicitados. A inscrição somente será efetivada mediante preenchimento de todos os dados solicitados e pagamento da taxa de inscrição.

6.3 Taxa de Inscrição: R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco

centavos). A taxa de inscrição não será devolvida após o pagamento.

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado através de entrevista e análise curricular.

Dia: 17/01/2024 (quarta-feira)

Horário: 9:00h

Local: Hospital BP Paulista

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – São Paulo – SP (Escola de Enfermagem – torre 4 – andar G4).

8. RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **18/01/2024** (quinta-feira) através do site https://www.edudata.com.br/bp_fellow24

9. MATRÍCULA

9.1 Período da matrícula: 22/01/2024 à 31/01/2024. A matrícula será realizada de forma online através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica ao candidato aprovado.

9.2 A taxa de matrícula, equivalente à primeira anuidade, no valor de **R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, deverá ser paga por meio do link disponibilizado pela Secretaria Acadêmica ao candidato aprovado.

9.3 O pagamento da taxa de matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 9.1 deste edital. Em caso de não pagamento até essa data, será aplicada uma taxa de atraso de 45%, elevando o valor para **R\$ 1.998,03 (mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos)**. Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento do valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir do início do período de matrícula indicado na convocação, sendo que a não quitação dentro desse prazo resultará na aplicação da taxa de atraso conforme exposto acima.

9.4 A anuidade no valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) deve ser paga durante a rematrícula, que ocorre no início do 2º ou 3º ano, dependendo da duração do programa escolhido, e deve ser efetuada até o dia 30 de abril de

cada ano. Caso o pagamento não seja efetuado até a data limite, será aplicada uma taxa de atraso de 45%, elevando o valor para R\$ 1.998,03 (mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos).

9.5 Documentos para matrícula: Os documentos solicitados para a efetivação da matrícula são de responsabilidade do candidato e a falta da documentação exigida conforme relação abaixo acarretará no cancelamento da vaga mesmo que tenha obtido aprovação final no processo seletivo, **exceto no caso do CRM de São Paulo no qual o candidato terá prazo de 60 (sessenta) dias para entregar o novo CRM/SP a partir da data da matrícula.**

Aqueles marcados com asterisco (*) devem ser enviados na forma digital.

Documentos de Identificação:

- a) RG ou CNH*;
- b) Link do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor;
- f) Naturalidade;
- g) Estado natal;
- h) Se estrangeiro*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Se brasileiro*: Título de Eleitor, PIS/PASEP.
- j) Dados bancários;
- k) Endereço completo.

Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)*;
- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2024*;
- c) Certidão Ética Profissional CREMESP 2024*;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula*;
- e) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho*;
- f) Atestado de Saúde (modelo disponível na Ficha de Cadastro de Educandos);

- g) Carteira de vacinação*;
- h) Diploma de Graduação* (frente e verso);
- i) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade*;
- j) Diploma de outras formações (exemplo: Especializações, Residências, Fellowship) * – item não obrigatório.

Certificações e Treinamentos:

- a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente*;
- b) Certificado do curso de PALS (Curso Pediatric Advance Life Support) para cursos Pediátricos, com data vigente*.

Documentos Adicionais:

- a) Ficha de Habilidades (disponível na Ficha de Cadastro de Educandos)*;
- b) Termo de recebimento do Regimento Interno e Código de Conduta (disponível na Ficha de Cadastro de Alunos)*;
- c) Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de acesso remoto Vue Motion e Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Alunos)*;
- d) Ficha de Assinatura Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Alunos)*.

Caso algum documento anexado ao Requerimento de Matrícula esteja ilegível, será solicitado a apresentação da via física original ou cópia autenticada.

Após o deferimento da matrícula, o aluno receberá no e-mail cadastrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via DocuSign para assinatura eletrônica.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10. 1 Em conformidade com a legislação em vigor, será admitido recurso quanto à:

- a) Publicação de Edital ou aviso pertinentes à Seleção;
- b) Aplicação das Provas;
- c) Divulgação das questões das Provas;
- d) Vista da Folha de Resposta das Provas;
- e) Divulgação dos resultados das Provas;
- f) Divulgação dos resultados finais.

10.2 O prazo para interposição dos recursos indicados anteriormente será de 24 (vinte e quatro) horas considerando os dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

10.3 Os recursos deverão ser realizados exclusivamente através do e-mail: educacao@bp.org.br.

10.4 Será admitido um único recurso por candidato devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.5 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

10.6 Somente serão apreciados os recursos solicitados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

10.7 A BP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

10.10 O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos solicitados.

10.11 Na ocorrência disposta anteriormente e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

10.12 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

10.13 As respostas de todos os recursos serão emitidas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento do mesmo através de e-mail informado pelo candidato.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

11.1 Aluno isento de mensalidade.

11.2 O pagamento a taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.

11.3 Candidatos Brasileiros Formados no Exterior deverão anexar uma cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

11.4 Candidatos Estrangeiros deverão anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos: visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e Termo de Proficiência de Língua Portuguesa comprovada por Instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

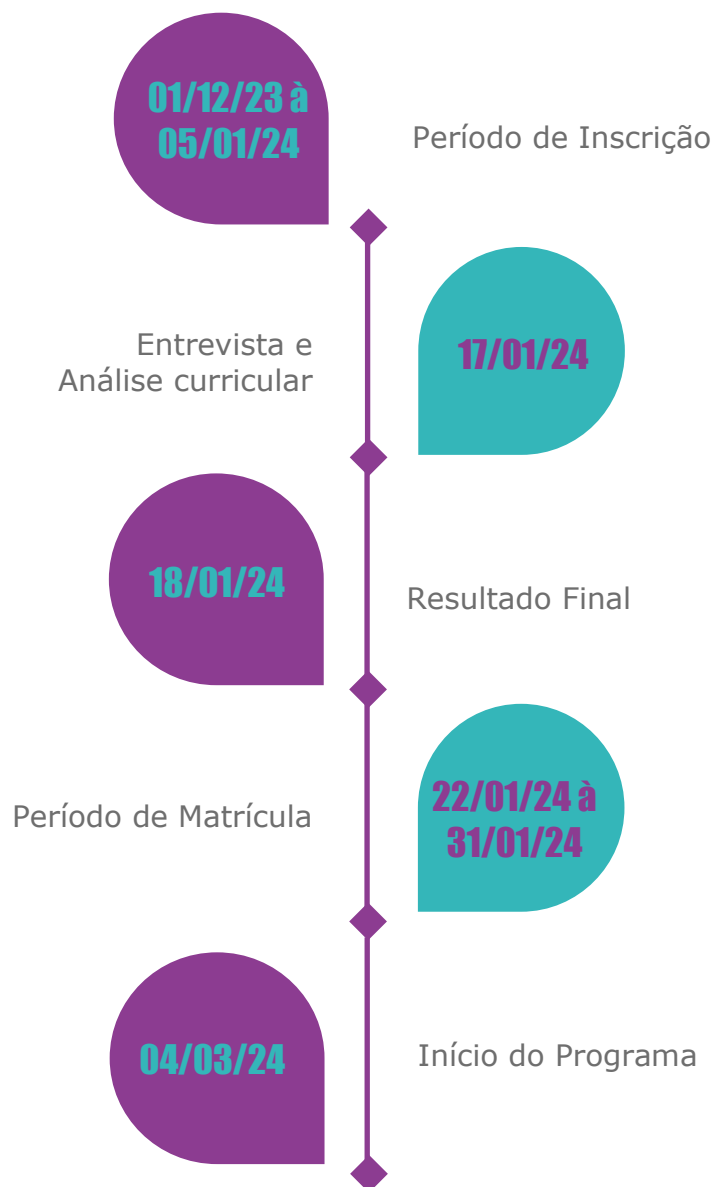
11.5 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.

11.6 Contato: Secretaria Acadêmica – BP - Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo - bloco I - Telefone: (11) 3505-5045 - E-mail: educacao@bp.org.br

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	01/12/2023 à 05/01/2024	Taxa de Inscrição R\$470,25
Entrevista e análise curricular	17/01/2024 às 9:00h	Local: Hospital BP Paulista
Resultado Final	18/01/2024	O resultado será publicado no site https://www.edudata.com.br/bp_fellow24
Matrícula	22/01/2024 à 31/01/2024	O link do Requerimento de Matrícula será enviado para o candidato aprovado. Taxa de Matrícula R\$ 1.379,40.
Início do Programa	04/03/2024	

PROCESSO SELETIVO 2024





Educação
e Pesquisa